



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.749, DE 1º DE JULHO DE 2020

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 1º/07/2020

Gabriela Antunes
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - APROVADO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 – LEI MUNICIPAL Nº 1.695, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento a vigorar no exercício de 2020 – Lei Municipal nº 1.695, de 06 de dezembro de 2019, no valor de R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), em conformidade com os artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de

Terceirização

Funcional Programática Completa: 03.030.001.17.512.0059.2022.3.3.90.34.00

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$60.000,00

ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035 – Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de

Terceirização

Funcional Programática Completa: 03.030.001.17.512.0059.2035.3.3.90.34.00

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$115.000,00

ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Ação 2036 – Manutenção do Sistema de Esgoto

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2036 – Manutenção do Sistema de Esgoto

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Funcional Programática Completa: 03.030.001.17.512.0059.2036.3.3.90.34.00

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:..... R\$90.000,00”

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

“03.030.17.512.0059.2022.3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 10.000,00

03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 35.000,00

03.030.17.512.0059.2022.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00

03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 30.000,00

03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 25.000,00

03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 30.000,00

03.030.17.512.0059.2035.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 30.000,00

03.030.17.512.0059.2036.3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 60.000,00

03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recursos: 100 – Recursos OrdináriosR\$ 25.000,00

Valor total: R\$265.000,00”

Art. 3º No decurso da execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, bem como anular recursos orçamentários, às dotações constantes do art.1º, desta lei até o limite dos valores do art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº. 1.695, de 06/12/2019 – LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas

Gerais, em 1º de julho de 2020.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito